



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMITÊ GESTOR DE ELEIÇÕES

ATA DE REUNIÃO N. 03/2021 - CGEleições

I. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador
	Início	Término		
02.06.2021	16h30	17h00	Videoconferência	Yvette Bezerra Guerreiro Maia

II. Objetivo

Reunião do Comitê Gestor de Eleições para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 - Apresentar o Relatório de Avaliação das Eleições 2020;
- 2 - Apresentar a Proposta do Planejamento das Eleições 2022

III. Participantes

Nome	Lotação	Assinatura
Yvette Bezerra Guerreiro Maia	Diretora-Geral	 YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352 Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352 Dados: 2021.09.09 18:20:13 -03'00'
Marcos Flávio Nascimento Maia	STIE	 MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA:30024317 Assinado de forma digital por MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA:30024317 Dados: 2021.08.18 14:00:47 -03'00'
Herman Prudente Doria (em substituição)	SAOF	 SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443 Assinado de forma digital por SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443 Dados: 2021.09.09 18:25:22 -03'00'
Maria Teresa Farache Porto	SGP	 MARIA TERESA FARACHE PORTO:30024320 Assinado de forma digital por MARIA TERESA FARACHE PORTO:30024320 Dados: 2021.09.09 19:19:08 -03'00'
Karla Neves Guimarães da Costa Aranha	SJ	 KARLA NEVES GUIMARAES DA COSTA ARANHA:30024429 Assinado de forma digital por KARLA NEVES GUIMARAES DA COSTA ARANHA:30024429 Dados: 2021.09.09 20:04:48 -03'00'
José Roberto Pinheiro	AJPRES	 JOSE ROBERTO PINHEIRO:2002 4217 Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO PINHEIRO:20024217 Dados: 2021.09.10 12:15:03 -03'00'
Rafael Vale Bezerra	APRES	 RAFAEL VALE BEZERRA:60002066 02066 Assinado de forma digital por RAFAEL VALE BEZERRA:60002066 Dados: 2021.09.14 18:14:25 -03'00'
Carla Jeane de Franca Ribeiro	ASCOM	 CARLA JEANE DE FRANCA RIBEIRO:60002099 Assinado de forma digital por CARLA JEANE DE FRANCA RIBEIRO:60002099 Dados: 2021.09.14 19:10:51 -03'00'



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMITÊ GESTOR DE ELEIÇÕES

Maria Ruth Bezerra Maia de Holanda	AGE	MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLLANDA:30024 319	Assinado de forma digital por MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLLANDA:30024319 Dados: 2021.09.17 13:57:53 -03'00'
João Milton Chaves Joca	10ª ZE	JOAO MILTON CHAVES JOCA:30024554	Assinado de forma digital por JOAO MILTON CHAVES JOCA:30024554 Dados: 2021.11.16 13:25:34 -03'00'

IV . Discussão

Nº	Descrição/Decisão	Responsável
1	Yvette fez a abertura da reunião com o Comitê Gestor de Eleições destacando a importância de ter o comitê nesta etapa das Eleições, visto que para as Eleições 2020, o Comitê não acompanhou a avaliação da eleição anterior e o período de planejamento. Registre-se a participação de Maria Juliana Santos Pinheiro Salem (CDCE/CRE) e Edwin Aldrin Salviano de Brito (NSPRES).	Yvette
2	Marcos iniciou a apresentação explicando como se deu o formato da avaliação das Eleições 2020, como os assuntos foram consolidados e como a avaliação serviu como primeiro passo para iniciar o planejamento das Eleições 2022. Em seguida, apresentou a nova estrutura de pessoal responsável para fazer o planejamento, acompanhamento e avaliação das Eleições 2022, com a instituição de 06 Grupos de Trabalho Permanente das Eleições, a definição da matriz de responsabilidades das unidades da Secretaria e o cronograma das atividades de planejamento.	Marcos
3	Rafael elogiou a simplificação e a objetividade da proposta, que busca a efetividade do planejamento.	Rafael
4	Marcos explicou que o GT Comunicação, embora tenha sido mantido, teve seu escopo ampliado, passando a deter-se também sobre as novas tecnologias e aplicativos de comunicação e as formas de atendimento ao eleitor e à sociedade.	Marcos
5	Yvette registrou a preocupação com a descontinuidade do Sistema SIGA, como matriz de responsabilidade e ferramenta de gestão das atividades. Marcos explicou que todas as atividades com prazo estarão na agenda compartilhada que também será divulgada no Portal das Eleições.	Yvette e Marcos
6	Yvette questionou se haverá reunião com os GTPEL's e também com as unidades relacionadas no anexo II da minuta, explicando a nova estrutura e o que se espera, bem como, o formato de acompanhamento das atividades, quando Marcos esclareceu que já estão programadas as reuniões de início das atividades para a próxima semana.	Yvette e Marcos
7	Hermann fez um registro sobre as atividades relativas a impressos, distinguindo os impressos de responsabilidade da SEMAT e da CGI, o que foi ajustado de forma imediata na planilha de distribuição de atividades, visto que a SEMAT é responsável pelos impressos de conteúdo fechado e a CGI pelos impressos de conteúdo aberto. Sobre este assunto, Milton registrou a preocupação com a impressão das listas de candidatos, pois é normalmente muito extensa e as zonas eleitorais não possuem impressoras adequadas, nem tamanho de papel para suportar a demanda.	Hermann
8	Todos os participantes concordaram que as demandas de denúncias, sistema Pardal, termo de Cooperação para execução de diligências especiais são de responsabilidade da AJPRES.	Todos os participantes



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMITÊ GESTOR DE ELEIÇÕES

9	Yvette sugeriu que a STIE estabeleça um modelo de relatório a ser seguido e padronizado para os GTPELs e unidades do Anexo II da minuta.	Yvette
10	<p>Ao final, os participantes fizeram suas considerações sobre a nova proposta da STIE.</p> <p>Hermann destacou que o novo formato vai simplificar e trazer celeridade ao processo.</p> <p>João Milton registrou que todas as solicitações que tem sido levadas à STIE, pelas zonas, estão sendo levadas em consideração, o que tem melhorado bastante a comunicação.</p> <p>Teresa registrou que é importante não haver duplicidade de responsável para tratar do mesmo tema, visto que as unidades já possuem suas responsabilidades regulamentadas em Resolução. A matriz definida da portaria apenas irá ratificar a responsabilidade referente tanto ao ordinário quanto à demanda de pleito. Verifica também que a presente proposta é uma evolução da proposta iniciada pela AGE, para as Eleições 2020.</p> <p>Rafael reforçou a importância da experiência da STIE, de aprimorar o processo e da aproximação com o 1º grau.</p> <p>Yvette, por fim, firmou a importância do modelo que foi criado para 2020, a sua evolução que culminou na proposta apresentada, para que cada um saiba da sua responsabilidade no processo eleitoral. Reforçou também que a STIE, na gestão do Des. Gilson, absorveu novamente a responsabilidade pela gestão do processo eleitoral, retirando a demanda da AGE que estava sobrecarregada, combinando com a “expertise” de anos anteriores, decisão que vem se demonstrando acertada.</p> <p>Assim, todos os presentes validaram as minutas apresentadas, conforme o anexo II desta Ata.</p> <p>No anexo I encontra-se a apresentação exibida pela STIE.</p>	Todos os participantes

V. Fechamento da Ata

Data	Nome do relator	Assinatura
02.06.2021	Jussara de Gois Borba Melo Diniz	<p>JUSSARA DE GOIS BORBA MELO DINIZ:92440668</p> <p>Assinado de forma digital por JUSSARA DE GOIS BORBA MELO DINIZ:92440668 Dados: 2021.08.17 18:03:43 -03'00'</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMITÊ GESTOR DE ELEIÇÕES

ANEXO I

REUNIÃO N. 003/2021 - CGEleições

AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2020

PRIMEIRA FASE

Levantamento das informações juntos aos envolvidos:

Entrega dos relatórios

- GTPELs I ao XIII
- Transmissão Descentralizada
- Sistemas Pardal, E-Título, Resultados e Chatbot Celina
- Carteira Digital BB (Pagamentos dos mesários)
- Sistemas Eleitorais

Preenchimento de formulários eletrônicos

- Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais
- Coordenadores de Suporte Técnico Presencial
- Servidores da Secretaria que atuaram nas zonas eleitorais como força-tarefa (véspera e dia da eleição)
- Servidores da Secretaria que atuaram no atendimento do Disque-Eleitor

SEGUNDA FASE

- Reuniões com as zonas eleitorais, divididas por polos

Polo João Câmara

(Data: 28.04.2021)

10^a ZE - João Câmara

14^a ZE - Touros

17^a ZE - Lajes

30^a ZE - Macau

47^a ZE - Pendências

52^a ZE - São Bento do Norte

62^a ZE - João Câmara

Polo Santo Antônio

(Data: 30.04.2021)

08^a ZE - São Paulo do Potengi

09^a ZE - Goianinha

11^a ZE - Canguaretama

12^a ZE - Nova Cruz

13^a ZE - Santo Antônio

15^a ZE - São José de Campestre

16^a ZE - Santa Cruz

19^a ZE - São Tomé

53^a ZE - Tangará

68^a ZE - Santa Cruz

Polo Caicó

(Data: 05.05.2021)

20^a ZE - Currais Novos

21^a ZE - Florânia

22^a ZE - Acari

23^a ZE - Caicó

24^a ZE - Parelhas

25^a ZE - Caicó

26^a ZE - Caicó

27^a ZE - Jucurutu

SEGUNDA FASE

- Reuniões com as zonas eleitorais, divididas por polos

Polo Pau dos Ferros

(Data: 07.05.2021)
35^a ZE - Apodi
37^a ZE - Patu
38^a ZE - Martins
39^a ZE - Umarizal
40^a ZE - Pau dos Ferros
41^a ZE - Alexandria
42^a ZE - Luís Gomes
43^a ZE - São Miguel
45^a ZE - Apodi
63^a ZE - Portalegre
65^a ZE - Pau dos Ferros

Polo Mossoró

(Data: 12.05.2021)
18^a ZE - Angicos
29^a ZE - Assu
31^a ZE - Campo Grande
32^a ZE - Areia Branca
33^a ZE - Mossoró
34^a ZE - Mossoró
36^a ZE - Caraúbas
49^a ZE - Mossoró
54^a ZE - Assú
58^a ZE - Mossoró

Polo Natal - Reg. Metropolitana

(Data: 13.05.2021)
05^a ZE - Macaíba
06^a ZE - Ceará Mirim
07^a ZE - São José de Mipibu
44^a ZE - Monte Alegre
46^a ZE - Ceará Mirim
50^a ZE - Parnamirim
51^a ZE - São Gonçalo Amarante
64^a ZE - Extremoz
67^a ZE - Nísia Floresta

Polo Natal

(Data: 14.05.2021)
01^a ZE - Natal/RN
02^a ZE - Natal/RN
03^a ZE - Natal/RN
04^a ZE - Natal/RN
69^a ZE - Natal/RN

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES

- Dividido em 16 temas

1. Planejamento das Eleições Municipais 2020
2. Final do Alistamento Eleitoral
3. Simulados e Treinamentos
4. Locais de Votação e Seções Eleitorais
5. Mesários, Supervisores e Colaboradores
6. Contratações, Materiais e Impressos
7. Transportes (veículos de apoio)
8. Suporte Técnico
9. Pessoal de Apoio
10. Geração de Mídias e Preparação das Urnas
11. Registro de candidatos e processos judiciais
12. Véspera e Dia da Eleição
13. Serviços e Sistemas Eleitorais
14. Prestação de Contas – Eleições 2020
15. Segurança
16. Orçamento

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES

- Considerações finais – Estruturação do planejamento das Eleições 2022
- Planilha de sugestões de melhorias consolidadas nas etapas 1 e 2 da avaliação que contém:

Tema	Subtema	Origem	Sugestões	Setor/GT Responsável pelo Planejamento 2022	Providências

PLANEJAMENTO ELEIÇÕES 2022

Considerações iniciais:

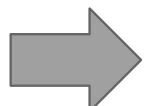
- **Matriz de responsabilidade:** Para assuntos que já são da competência de unidades do Tribunal, com soluções já definidas, de menor complexidade e que não exijam a formação de equipe multidisciplinar para estudo de novas propostas.
- **Grupos de Trabalho Permanente:** Para os assuntos em que não haja unidade no organograma diretamente responsável pelo tema e que, ao mesmo tempo, necessite de uma equipe multidisciplinar para a definição de propostas.
- **Grupo de apoio a STIE:** Representantes das Zonas Eleitorais, escolhidos nas reuniões de avaliação.



Planejamento 2020

GTPEL's:

- I. Encerramento do Alistamento do Eleitoral
- II. Comunicação
- III. Sistemas de Acompanhamento de Eleições
- IV. Logística de TIC e de Zonas Eleitorais
- V. Pessoal de Apoio às Eleições I
- VI. Pessoal de Apoio às Eleições II
- VII. Diárias, Passagens e Serviços Extraordinários
- VIII. Orçamento de Pleitos
- IX. Transporte, Terceirização e Locações
- X. Contratações e Distribuição de Materiais
- XI. Segurança**
- XII. Logística de Auditoria nas UEs e Impressos
- XIII. Registro de Candidatura, Propaganda Eleitoral, Prestação de Contas e Denúncias



Planejamento 2022

Grupos de Trabalho:

- I. Encerramento do Alistamento do Eleitoral
- II. Comunicação
- III. Mesários e Colaboradores
- IV. Atividades de véspera e dia
- V. Apuração dos resultados
- VI. Segurança

Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais à STIE

Matriz de Responsabilidades das unidades da Secretaria: 10 temas, distribuídos em 41 atividades, sob a responsabilidade de 13 unidades

Planejamento 2022



Minuta de Portaria DG:

- Institui os Grupos de Trabalho Permanente das Eleições 2022 (Anexo I)
- Institui o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais à STIE no planejamento das Eleições 2022
- Define matriz de responsabilidade das unidades da Secretaria (Anexo II)
- Estabelece as competências dos GTPEL's e das unidades da Secretaria mencionadas no Anexo II
- Estabelece procedimentos
- Estabelece o cronograma da etapa de planejamento das Eleições 2022 (Anexo III)



Planejamento Eleições 2022
Grupos de Trabalhos Permanentes de
Eleições



GTPEL	Atividades (parâmetros para os trabalhos)	Coordenação do GT	Composição (Representantes)	Servidores
I – Encerramento do Alistamento Eleitoral	1. Ações de incentivo ao alistamento, em ano não eleitoral; 2. Distribuição de equipamentos de TI adicionais; 3. Materiais para os últimos dias; 4. Suporte técnico regional para o período; 5. Reforço de pessoal para as Zonas Eleitorais; 6. Normatizações; 7. Atendimento presencial e remoto; 8. Transporte de equipamentos e servidores de suporte	CDCE/CRE	CDCE/CRE ASCOM/PRES COINF/STIE SLD/CODES/SGP SSAE/COELE 4 Representantes das Zonas Eleitorais	Maria Juliana Santos Pinheiro Salem (CDCE/CRE) – Coordenadora Carla Geany da Paz Silva (ASCOM/PRES) Carlos Magno do Rozário Câmara (COINF/STIE) Elizangela Isidoro da Silva (SLD/CODES/SGP) Theresa Regina Pereira Padilha (SSAE/COELE/STIE) Eraldo Morais de Macedo (4 ^a ZE/RN) – Coordenador Substituto; Alessandra de Araujo (17 ^a ZE/RN) Olavo Cortez Cesario (13 ^a ZE/RN) Sidney Francelino de Moura (42 ^a ZE/RN)

GTPEL	Atividades (parâmetros para os trabalhos)	Coordenação do GT	Composição (Representantes)	Servidores
II - Comunicação	1. Plano de Comunicação das Eleições (comunicação interna e externa)	ASCOM	ASCOM/PRES	Carla Geany da Paz Silva (ASCOM/PRES) - Coordenadora;
	2. Campanhas institucionais		ASCOM/PRES	Renato Vilar de Lima (ASCOM/PRES) - Coordenador Substituto;
	3. Serviço de Disque-Eleitor: Campanhas (divulgação); Estrutura (sala, mobiliários e equipamentos); Pessoal; Infraestrutura de telefonia; e Sistemas		COSIS/STIE	Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (COSIS/STIE)
	4. Chatbot Celina		OE	Marcelo Freire de Lima (OE)
	5. Serviços automatizados de atendimento e suporte ao eleitor		SNT/COSIS/TRE	José Frank Viana da Silva(SNT/COSIS/STIE)
	6. Sistema de Comunicação Institucional (aplicativos: TRERN-Sociedade e Servidor-JE)		GAPSTIE	Jussara de Gois Borba Melo Diniz (GAPSTIE)
	7. Diplomação		2 Representante das Zonas Eleitorais	Francisco Márcio de Oliveira (34 ^a ZE/RN) Karina Flavia Pedrosa Santos (23 ^a ZE/RN)
	8. Pesquisa de satisfação com os eleitores na seção eleitoral			

GTPEL	Atividades (parâmetros para os trabalhos)	Coordenação do GT	Composição (Representantes)	Servidores
III - Mesários e Colaboradores	1. Treinamentos de mesários e supervisores; 2. Estudos sobre convocação de mesários; 3. Mesário voluntário; 4. Comunicações com os mesários; 5. Modalidade de pagamento de alimentação dos Mesários e Supervisores.	CODES/SGP	CODES/SGP SFA/CODES/SGP SDS/COSIS/STIE COFIN/SAOF COELE/STIE 5 Representantes das Zonas Eleitorais	Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto (CODES/SGP) - Coordenadora; Teresa Maria da F. C. P. da Camara (SFA/CODES/SGP) - Coordenadora Substituta; George Melo de Freitas Barbalho (SDS/COSIS/STIE) Glauber Raniere Alves (COFIN/SAOF) Tyronne Dantas de Medeiros (COELE/STIE) João Milton Chaves Joca (10 ^a ZE/RN) Antônio Carlos F. da Luz (50 ^a ZE/RN) Sandra Regina da Silva Pegado (2 ^a ZE/RN) Anna Christina Pisco R. da Silva (11 ^a ZE/RN) Carlos Rogério Torres Teixeira (29 ^a ZE/RN)

GTPEL	Atividades (parâmetros para os trabalhos)	Coordenação do GT	Composição (Representantes)	Servidores
IV - Atividades de preparação e dia da eleição	1. Equipe de Pessoal (Levantamento de pessoal, descrição das atividades, treinamentos)	COELE/STIE	COELE/STIE	Tyronne Dantas de Medeiros (COELE/STIE) - Coordenador;
	2. Transporte das Urnas Eletrônicas e demais materiais para os locais de votação		SUE/COELE/STIE	Antônio Klaus Vilas Boas de Souza Silva (SUE/COELE/STIE) - Coordenador Substituto;
	3. Contratação e requisição de veículos (vistorias, coordenadores de suporte técnico, preparação das seções e dia da eleição)		NSPRES	Edwin Aldrin Salviano de Brito (NSPRES)
	4. Preparação das Seções		SETRAN/COADI/SAOF	Eduardo Cardoso dos Santos (SETRAN/COADI/SAOF)
	5. Acessibilidade dos locais de votação		SLD/CODES/SGP NAI 4 Representantes das Zonas Eleitorais	Cláudia Josemira Marinho de Lima (SLD/CODES/SGP) Juliana Vieira Costa de Aguiar (NAI) Jairo Silva Moisés (19 ^a ZE/RN) Paulo André Silva Albuquerque (25 ^a ZE/RN) Lígia Bento de Moisés (65 ^a ZE/RN) Paulo Roberto Almeida e Silva (46 ^a ZE/RN)

GTEP	Atividades (parâmetros para os trabalhos)	Coordenação do GT	Composição (Representantes)	Servidores
V- Apuração dos resultados	1. Transmissão Descentralizada;	COINF/STIE	COINF/STIE	Carlos Magno do Rozário Câmara (COINF/STIE) - Coordenador;
	2. Gerenciamento da Totalização;		SSAE/COELE/STIE	Theresa Regina Pereira Padilha (SSAE/COELE/STIE)
	3. Recolhimento de mídias e BU's		SSI/COINF/STIE	Denilson Bastos da Silva (SSI/COINF/STIE) - Coordenador Substituto;
	4. Divulgação dos Resultados		COSIS/STIE	Osmar Fernandes de Oliveira da Silva (COSIS/STIE)
	5. Estrutura do plenário (estrutura, assessoria à imprensa, credenciamento)		ASCOM	Carla Geany da Paz Silva (ASCOM/PRES)
			3 Representantes das Zonas Eleitorais	Fernando Soares Campelo Barbosa (62ª ZE/RN), Rodrigo Nunes da Silva (32ª ZE/RN) Thiago Capistrano Andrade (35ª ZE/RN)

GTPEL	Atividades (parâmetros para os trabalhos)	Coordenação do GT	Composição (Representantes)	Servidores
VI – Segurança do pleito	1. Policiamento no dia do pleito	NSPRES	NSPRES	Edwin Aldrin Salviano de Brito (NSPRES) - Coordenador;
	2. Requisição de Força Federal		NSPRES	Gabriela Domitildes da Silva Xavier (NSPRES)
			AJPRES	José Roberto Pinheiro (AJPRES) - Coordenador Substituto;
	3. Segurança dos locais de votação		COELE/STIE	Tyronne Dantas de Medeiros (COELE/STIE)
			3 Representantes das Zonas Eleitorais	Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros (3 ^a ZE/RN) Gil Ricardo Alves (67 ^a ZE/RN) Frederiko Stenio Luis Neves de Araujo (22 ^a ZE/RN)



Planejamento Eleições 2022
Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais à STIE

Polo João Câmara

Titular: **João Milton** Chaves Joca (10^a ZE/RN)

Suplente: Fernando Soares Campelo Barbosa (62^a ZE/RN)

Polo Santo Antônio

Titular: **Jairo** Silva Moisés (19^a ZE/RN)

Suplente: Anna Christina Pisco Rocha da Silva (11^a ZE/RN)

Polo Caicó

Titular: **Paulo André** Silva Albuquerque (25^a ZE/RN)

Suplente: Frederiko Stenio Luis Neves de Araujo (22^a ZE/RN)

Polo Pau dos Ferros

Titular: **Thiago** Capistrano Andrade (35^a ZE/RN)

Suplente: Lígia Bento de Moisés (65^a ZE/RN)

Polo Mossoró

Titular: **Rodrigo Nunes** da Silva (32^a ZE/RN)

Suplente: Carlos **Rogério** Torres Teixeira (29^a ZE/RN)

Polo Natal Região Metropolitana

Titular: **Antônio** Carlos Ferreira da Luz (50^a ZE/RN)

Suplente: **Paulo Roberto** Almeida e Silva (46^a ZE/RN)

Polo Natal

Titular: **Márcia** Regina Miranda Clementino Medeiros (3^a ZE/RN)

Suplente: Eraldo Morais de Macedo (4^a ZE/RN)



Planejamento Eleições 2022
Matriz de Responsabilidade das unidades da
Secretaria

Área/Tema	Atividades (parâmetros para os trabalhos)	Unidade Responsável
Logísticas de TIC e de Zonas Eleitorais	<p>Agregação de Seções</p> <p>Suporte Técnico (remoto e presencial)</p> <p>Auxiliares de Eleições (planejamento da contratação)</p> <p>Geração de Mídias e Preparação de Urnas</p> <p>Logística de Urnas Eletrônicas</p> <p>Treinamento dos Chefes de Cartório (sistemas eleitorais)</p> <p>Vistorias dos Locais de Votação</p> <p>Transferência Temporária de Eleitor (Voto em trânsito, dentre outros)</p> <p>Portal das Eleições</p>	COELE/STIE

Área/Tema	Atividades (parâmetros para os trabalhos)	Unidade Responsável
Pessoal de Apoio às Eleições	Oficiais de Justiça (Análise dos limites e valores do reembolso do cumprimento de mandados)	COPES/SGP
	Impacto na devolução de servidores requisitados	
	Estudo de alternativas de Requisição extraordinária, por meio das Leis nºs 6.999/82 e 9.504/97	
	Estagiários (Levantamento, seleção)	
	Seleção de Servidores (Final do alistamento, força-tarefa véspera e dia, prestação de contas, equipe de apoio à votação paralela, equipe do Disque-Eleitor, dentre outros).	

Área/Tema	Atividades (parâmetros para os trabalhos)	Unidade Responsável
Diárias	Levantamento junto às unidades das necessidades com diárias para treinamentos de servidores e reuniões e deslocamentos gerais (alistamento eleitoral, ciclo de palestras, vistorias, transmissão descentralizada, dentre outras necessidades)	GAPSTIE
Serviço Extraordinário	Análise da norma de concessão de HE e proposição de alterações, se for o caso.	COBEP/SGP

Área/Tema	Atividades (parâmetros para os trabalhos)	Unidade Responsável
Orçamento de Pleitos	<p>Consolidação da proposta orçamentária</p> <p>Comparativos quanto aos custos das naturezas das despesas entre os últimos exercícios</p> <p>Acompanhamento dos lançamentos iniciais das unidades e os ajustes no SIGEPRO, considerando o cronograma e os limites estabelecidos pelo TSE</p> <p>Monitoramento do orçamento de pleitos (a atividade será realizada pela COFIN e será parte integrante do processo referente ao orçamento do pleito de 2022)</p>	GAPSTIE

Área/Tema	Atividades (parâmetros para os trabalhos)	Unidade Responsável
Transporte, Terceirização e Locações	<p>Terceirizados adicionais para o pleito (ASG, carregador e eletricista)</p> <p>Contínuos adicionais para o pleito</p> <p>Gerador para o prédio sede do Tribunal (dia da eleição)</p> <p>Linhas telefônicas adicionais (zonas eleitorais e pontos de apoio)</p> <p>Transporte de urnas para as zonas eleitorais</p> <p>Pacote adicional de motoristas para o pleito</p>	COADI/SAOF

Área/Tema	Atividades (parâmetros para os trabalhos)	Unidade Responsável
Contratações e Distribuição de Materiais	<p>Materiais sem utilidade e sobras</p> <p>Novas aquisições e distribuição de materiais para as eleições</p> <p>Reutilização e melhorias</p> <p>Elaboração e Acompanhamento do Plano de Contratações de Pleitos</p>	COLIC/SAOF

Área/Tema	Atividades (parâmetros para os trabalhos)	Unidade Responsável
Impressos	<p>Impressos sem utilidade e sobras</p> <p>Contratação e distribuição de impressos para as eleições</p> <p>Relação de candidatos e de locais de votação, dentre outros impressos necessários, que precisam ser levantados</p> <p>Reutilização e melhorias</p>	CGI/SJ
Auditoria de funcionamento das Urnas Eletrônicas	Auditoria de funcionamento das UEs em ambiente controlado (votação paralela) e nas seções eleitorais (verificação de integridade e autenticidade) – comissão e infraestrutura	CGI/SJ

Área/Tema	Atividades (parâmetros para os trabalhos)	Unidade Responsável
Registro de Candidatura, Prestação de Contas e Denúncias	Ciclo de Palestras (EJE)	GABEJE
	Registro de Candidatura e Horário Eleitoral	CADPP/SJ
	Comissão de Prestação de Contas	
	Termo de Cooperação para execução de diligências especiais	APRES
	Nomeação dos Juízes auxiliares da propaganda eleitoral	
	Denúncias: Sistema Pardal	



Planejamento Eleições 2022

Cronograma de atividades



Período	Atividade
Junho/2021	
7 de junho	Início das atividades dos GTPEL's I a VI e das unidades da Secretaria listadas no anexo II, referente à etapa de planejamento
7 de junho	Início das atividades do Grupo de Apoio à STIE no Planejamento das Eleições
7 de junho	Reunião da STIE com os coordenadores do GTPEL's I a VI e os titulares das unidades da Secretaria listadas no anexo II
Julho/2021	
09 de julho de 2021	Reuniões de acompanhamento da STIE com os coordenadores dos GTPEL's I a VI
12 a 16 de julho de 2021	Reuniões de acompanhamento da STIE com os titulares das unidades da Secretaria listadas no anexo II
23 de julho de 2021	Reunião da STIE com o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais no planejamento das Eleições 2022
30 de julho de 2021	1ª reunião de acompanhamento do planejamento das eleições pelo Comitê Gestor de Eleições

Período	Atividade
Agosto/2021	
13 de agosto	Reuniões de acompanhamento da STIE com os coordenadores dos GTPEL's I a VI
16 a 19 de agosto	Reuniões de acompanhamento da STIE com os titulares das unidades da Secretaria listadas no anexo II
20 de agosto	Reunião da STIE com o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais no planejamento das Eleições 2022
30 de agosto	2 ^a reunião de acompanhamento do planejamento das eleições pelo Comitê Gestor de Eleições
Setembro/2021	
10 de setembro	Reuniões de acompanhamento da STIE com os coordenadores dos GTPEL's I a VI
13 a 17 de setembro	Reuniões de acompanhamento da STIE com os titulares das unidades da Secretaria listadas no anexo II
24 de setembro	Reunião da STIE com o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais no planejamento das Eleições 2022
27 de setembro	3 ^a reunião de acompanhamento do planejamento das eleições pelo Comitê Gestor de Eleições

Período	Atividade
Outubro/2021	
1º de outubro	Data final de envio dos relatórios conclusivos dos GTs I a VI e das unidades da Secretaria listadas no anexo II
15 de outubro	Reunião de encerramento das atividades do Grupo de Apoio à STIE no Planejamento das Eleições
Novembro/2021	
12 de novembro	Data final para entrega do relatório consolidado das atividades dos GTs e das unidades responsáveis listadas no anexo II e entrega da minuta do Plano Integrado das Eleições 2022 - PIELEI 2022, sob a responsabilidade da STIE, para apresentação, análise, revisão e aprovação do Comitê Gestor de Eleições
16 a 26 de novembro	Ciclo de reuniões para análise, revisão e aprovação do relatório consolidado dos GTs e das unidades do TRE/RN e da minuta do Plano Integrado das Eleições 2022 - PIELEI 2022, com o Comitê Gestor
30 de novembro	Reunião para aprovação do PIELEI 2022 no Conselho de Governança

Período	Atividade
Dezembro/2021	
1º de dezembro	Publicação do Plano Integrado das Eleições 2022 – PIELEI 2022 na intranet do TRE/RN e no Portal das Eleições 2022.
10 de dezembro	Apresentação do PIELEI aos gestores da Secretaria do Tribunal, aos juízes eleitorais e aos chefes de cartório.



Obrigado !



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMITÊ GESTOR DE ELEIÇÕES

ANEXO II

REUNIÃO N. 003/2021 - CGEleições



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N° XXX/2021-DG

Institui os Grupos de Trabalho Permanente das Eleições 2022 e o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais à STIE no planejamento das Eleições 2022, define matriz de responsabilidade das unidades da Secretaria responsáveis pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relativas às Eleições Gerais 2022 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando que o Planejamento Estratégico do TRE/RN possui como diretriz, na sua Cadeia de Valor, o macroprocesso finalístico de aprimoramento do processo eleitoral, com desdobramento para o Planejamento e a Avaliação;

Considerando que a necessária prestação dos serviços destinados aos pleitos eleitorais deve contemplar o princípio da continuidade em todo o seu ciclo;

Considerando a necessidade de melhor detalhar os resultados obtidos a partir do processo de trabalho de avaliação das eleições, por meio das proposições de ajustes e de melhorias para os pleitos subsequentes, com impacto orçamentário, por acréscimos ou decréscimos de recursos;

Considerando, ainda, as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º XXXX/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Grupos de Trabalho Permanente para as Eleições 2022 - GTPEL's, conforme Anexo I desta Portaria, que ficarão responsáveis pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de atividades inerentes ao processo eleitoral das Eleições Gerais 2022, nas respectivas áreas de atuação;

Art. 2º Instituir o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais à Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE) no planejamento das Eleições 2022, que tem por objetivo acompanhar o andamento das atividades dos Grupos de Trabalho Permanente e das unidades da Secretaria (anexo II), fazendo interligação entre a STIE e todas as zonas eleitorais, buscando ampliar de forma direta e participativa a presença dos servidores do 1º grau de jurisdição no planejamento das eleições.

Art. 3º Definir a matriz de responsabilidades das unidades da Secretaria, referente às Eleições 2022, conforme Anexo II desta Portaria, que atuarão nas etapas de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos temas estabelecidos.

Art. 4º Compete aos Grupos de Trabalho Permanente das Eleições 2022 (anexo I) e aos titulares das unidades da Secretaria (anexo II) identificadas nesta norma:

I – Analisar as propostas resultantes do processo de trabalho de avaliação das Eleições Municipais 2020 com a participação de servidores das Zonas Eleitorais e da Secretaria;

II – Estudar e apresentar novas propostas contendo, inclusive, estimativas orçamentárias, com foco nos princípios da economicidade e da eficiência, quanto às viabilidades operacional e orçamentária referentes aos pleitos eleitorais;

III - Realizar reuniões periódicas, objetivando o bom desempenho e resultado dos trabalhos;

IV - Apresentar à STIE os estudos conclusivos, da etapa de planejamento, após a análise das melhorias lançadas, de acordo com os temas identificados na avaliação do pleito anterior, juntamente com os ajustes orçamentários, até o dia 01 de outubro de 2021.

V- Acompanhar o andamento da execução das atividades;

VI- Elaborar relatório de avaliação final.

Art. 5º Os Grupos de Trabalho Permanente das Eleições 2022 (Anexo I) e as unidades da Secretaria (anexo II) deverão registrar no respectivo Processo Administrativo Eletrônico (PAE), protocolado pela STIE, as atividades desenvolvidas e dirigidas ao pleito que se avizinha, além de consolidar a cronologia e os resultados obtidos com o fechamento do ciclo eleitoral, cujo conteúdo servirá de base para as eleições subsequentes.

Art. 6º A coordenação de cada um dos Grupos de Trabalho Permanente das Eleições 2022 ficará sob a responsabilidade dos titulares das unidades administrativas constantes do Anexo I desta Portaria.

Art.7º O acompanhamento e gestão das etapas de planejamento das Eleições será realizado pela STIE, que realizará reuniões mensais com os Grupos de Trabalho Permanente das Eleições 2022 (Anexo I) e as unidades da Secretaria (Anexo II) identificados nesta norma.

Art. 8º A STIE submeterá, periodicamente, ao Comitê Gestor de Eleições, para sua análise e aprovação, o andamento das atividades referentes ao planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de atividades inerentes ao processo eleitoral das Eleições 2022.

Art. 9º Fica estabelecido o cronograma da etapa de planejamento das Eleições 2022, de acordo com o Anexo III desta Portaria.

Art. 10º As dúvidas que surgirem serão dirimidas pela STIE.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias DG n.ºs 115/2019, 120/2019, 124/2019, 284/2020, 285/2020, 286/2020, 287/2020, 288/2020, 289/2020, 290/2020, 291/2020, 292/2020, 293/2020 e 294/2020.

Natal/RN, XX de junho de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora Geral

ANEXO I – PORTARIA Nº XXX/2021 – DG
GRUPOS DE TRABALHO PERMANENTE PARA AS ELEIÇÕES 2022

Natureza do Grupo de Trabalho Permanente das Eleições 2022	Atividades (parâmetros para os trabalhos)	Coordenação do GTPEL	Composição (Representantes)
I – Encerramento do Alistamento Eleitoral	1. Ações de incentivo ao alistamento, em ano não eleitoral; 2. Distribuição de equipamentos de TI adicionais, se for o caso; 3. Materiais para os últimos dias; 4. Suporte técnico regional para o período; 5. Reforço de pessoal para as Zonas Eleitorais; 6. Normatizações; 7. Atendimento presencial e remoto; 8. Transporte de equipamentos e servidores de suporte	CDCE/CRE	CDCE/CRE ASCOM/PRES COINF/STIE SLD/CODES/SGP SSAE/COELE 4 Representantes das Zonas Eleitorais
II - Comunicação	1. Plano de Comunicação das Eleições (comunicação interna e externa) 2. Campanhas institucionais 3. Serviço de Disque-Eleitor: Campanhas (divulgação); Estrutura (sala, mobiliários e equipamentos); Pessoal; Infraestrutura de telefonia; e Sistemas 4. Chatbot Celina 5. Serviços automatizados de atendimento e suporte ao eleitor 6. Sistema de Comunicação Institucional (aplicativos: TRERN-Sociedade e Servidor-JE) 7. Diplomação 8. Pesquisa de satisfação com os eleitores na seção eleitoral	ASCOM	ASCOM/PRES ASCOM/PRES COSIS/STIE OE SNT/COSIS/TRE GAPSTIE 2 Representante das Zonas Eleitorais
III - Mesários e Colaboradores	1. Treinamentos de mesários e supervisores; 2. Estudos sobre convocação de mesários; 3. Mesário voluntário; 4. Comunicações com os mesários; 5. Modalidade de pagamento de alimentação dos Mesários e Supervisores.	CODES/SGP	CODES/SGP SFA/CODES/SGP SDS/COSIS/STIE COFIN/SAOF COELE/STIE 5 Representantes das Zonas Eleitorais
IV - Atividades de preparação e dia da eleição	1. Equipe de Pessoal (Levantamento de pessoal, descrição das atividades, treinamentos) 2. Transporte das Urnas Eletrônicas e demais materiais para os locais de votação 3. Contratação e requisição de veículos (vistorias, coordenadores de suporte técnico, preparação das seções e dia da	COELE/STIE	COELE/STIE SUE/COELE/STIE NSPRES

	eleição) 4. Preparação das Seções 5. Acessibilidade dos locais de votação		SETRAN/COADI/SAOF SLD/CODES/SGP 4 Representantes das Zonas Eleitorais NAI/AGE
V- Apuração dos resultados	1. Transmissão Descentralizada; 2. Gerenciamento da Totalização; 3. Recolhimento de mídias e BU's 4. Divulgação dos Resultados 5. Estrutura do plenário (estrutura, assessoria à imprensa, credenciamento)	COINF/STIE	COINF/STIE SSAE/COELE/STIE SSI/COINF/STIE COSIS/STIE ASCOM 3 Representantes das Zonas Eleitorais
VI – Segurança do pleito	1. Policiamento no dia do pleito 2. Requisição de Força Federal 3. Segurança dos locais de votação	NSPRES	NSPRES NSPRES AJPRES COELE/STIE 3 Representantes das Zonas Eleitorais

Área/Tema	Atividades (parâmetros para os trabalhos)	Unidade Responsável
Logísticas de TIC e de Zonas Eleitorais	Agregação de Seções Suporte Técnico (remoto e presencial) Auxiliares de Eleições (planejamento da contratação) Geração de Mídias e Preparação de Urnas Logística de Urnas Eletrônicas Treinamento dos Chefes de Cartório (sistemas eleitorais) Vistorias dos Locais de Votação Transferência Temporária de Eleitor (Voto em trânsito, dentre outros) Portal das Eleições	COELE/STIE
Pessoal de Apoio às Eleições	Oficiais de Justiça (Análise dos limites e valores do reembolso do cumprimento de mandados) Impacto na devolução de servidores requisitados Estudo de alternativas de Requisição extraordinária, por meio das Leis nºs 6.999/82 e 9.504/97 Estagiários (Levantamento, seleção) Seleção de Servidores (Final do alistamento, força-tarefa véspera e dia, prestação de contas, equipe de apoio à votação paralela, equipe do Disque-Eleitor, dentre outros).	COPES/SGP
Diárias	Levantamento junto às unidades das necessidades com diárias para treinamentos de servidores e reuniões e deslocamentos gerais (alistamento eleitoral, ciclo de palestras, vistorias, transmissão descentralizada, dentre outras necessidades)	GAPSTIE
Serviço Extraordinário	Análise da norma de concessão de HE e proposição de alterações, se for o caso.	COBEP/SGP
Orçamento de Pleitos	Consolidação da proposta orçamentária Comparativos quanto aos custos das naturezas das despesas entre os últimos exercícios Acompanhamento dos lançamentos iniciais das unidades e os ajustes no SIGEPRO, considerando o cronograma e os limites estabelecidos pelo TSE Monitoramento do orçamento de pleitos (a atividade será realizada pela COFIN e será parte integrante do processo referente ao orçamento do pleito de 2022)	GAPSTIE
Transporte, Terceirização e Locações	Terceirizados adicionais para o pleito (ASG, carregador e eletricista) Contínuos adicionais para o pleito Gerador para o prédio sede do Tribunal (dia da eleição) Linhas telefônicas adicionais (zonas eleitorais e pontos de apoio) Transporte de urnas para as zonas eleitorais Pacote adicional de motoristas para o pleito	COADI/SAOF
Contratações e Distribuição de	Materiais sem utilidade e sobras	COLIC/SAOF

Materiais	Novas aquisições e distribuição de materiais para as eleições	
	Reutilização e melhorias	
	Impressos de conteúdo fechado	
	Elaboração e Acompanhamento do Plano de Contratações de Pleitos	
Impressos	Impressos sem utilidade e sobras	CGI/SJ
	Contratação e distribuição de impressos de conteúdo aberto para as eleições	
	Relação de candidatos e de locais de votação, dentre outros impressos necessários, que precisam ser levantados	
Auditoria de funcionamento das Urnas Eletrônicas	Auditoria de funcionamento das UEs em ambiente controlado (votação paralela) e nas seções eleitorais (verificação de integridade e autenticidade) - comissão e infraestrutura	CGI/SJ
Registro de Candidatura, Prestação de Contas e Denúncias	Ciclo de Palestras (EJE)	GABEJE
	Registro de Candidatura e Horário Eleitoral	CADPP/SJ
	Comissão de Prestação de Contas	
	Termo de Cooperação para execução de diligências especiais	AJPRES
	Nomeação dos Juízes auxiliares da propaganda eleitoral	
	Denúncias: Sistema Pardal	

ANEXO III – PORTARIA Nº XXX/2021 – DG
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES

Período	Atividade
Junho/2021	
7 de junho	Início das atividades dos GTPEL's I a VI e das unidades da Secretaria listadas no anexo II, referente à etapa de planejamento
7 de junho	Início das atividades do Grupo de Apoio à STIE no Planejamento das Eleições
7 de junho	Reunião da STIE com os coordenadores do GTPEL's I a VI e os titulares das unidades da Secretaria listadas no anexo II
Julho/2021	
09 de julho	Reuniões de acompanhamento da STIE com os coordenadores dos GTPEL's I a VI
12 a 16 de julho	Reuniões de acompanhamento da STIE com os titulares das unidades da Secretaria listadas no anexo II
23 de julho	Reunião da STIE com o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais no planejamento das Eleições 2022
30 de julho	1ª reunião de acompanhamento do planejamento das eleições pelo Comitê Gestor de Eleições
Agosto/2021	
13 de agosto	Reuniões de acompanhamento da STIE com os coordenadores dos GTPEL's I a VI
16 a 19 de agosto	Reuniões de acompanhamento da STIE com os titulares das unidades da Secretaria listadas no anexo II
20 de agosto	Reunião da STIE com o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais no planejamento das Eleições 2022
30 de agosto	2ª reunião de acompanhamento do planejamento das eleições pelo Comitê Gestor de Eleições
Setembro/2021	
10 de setembro	Reuniões de acompanhamento da STIE com os coordenadores dos GTPEL's I a VI
13 a 17 de setembro	Reuniões de acompanhamento da STIE com os titulares das unidades da Secretaria listadas no anexo II
24 de setembro	Reunião da STIE com o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais no planejamento das Eleições 2022
27 de setembro	3ª reunião de acompanhamento do planejamento das eleições pelo Comitê Gestor de Eleições
Outubro/2021	
1 de outubro	Data final de envio dos relatórios conclusivos dos GTs I a VI e das unidades da Secretaria listadas no anexo II
15 de outubro	Reunião de encerramento das atividades do Grupo de Apoio à STIE no Planejamento das Eleições
Novembro/2021	
12 de novembro	Data final para entrega do relatório consolidado das atividades dos GTs e das unidades responsáveis listadas no anexo II e entrega da minuta do Plano Integrado das Eleições 2022 - PIELEI 2022, sob a responsabilidade da STIE, para apresentação, análise, revisão e aprovação do Comitê Gestor de Eleições
16 a 26 de novembro	Ciclo de reuniões para análise, revisão e aprovação do relatório consolidado dos GTs e das unidades do TRE/RN e da minuta do Plano

	Integrado das Eleições 2022 - PIELEI 2022, com o Comitê Gestor
30 de novembro	Reunião para aprovação do PIELEI 2022 no Conselho de Governança
Dezembro/2021	
1º de dezembro	Publicação do Plano Integrado das Eleições 2022 - PIELEI 2022 na intranet do TRE/RN e no Portal das Eleições 2022.
10 de dezembro	Apresentação do PIELEI aos gestores da Secretaria do Tribunal, aos juízes eleitorais e aos chefes de cartório.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° XXX/2021-DG

Designa servidores para compor o Grupo de Trabalho Permanente das Eleições 2022 denominado de “Encerramento do Alistamento Eleitoral”.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando o teor da Portaria n.º XXXX/2021-DG, que institui os Grupos de Trabalho Permanente das Eleições 2022 e o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais à STIE no planejamento das Eleições 2022, define matriz de responsabilidade das unidades da Secretaria responsáveis pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relativas às Eleições Gerais 2022 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

Considerando, ainda, as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º XXXX/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para comporem o Grupo de Trabalho Permanente das Eleições 2022 denominado “Encerramento do Alistamento Eleitoral”, instituído pela Portaria n.º XXXX/2021-DG:

Maria Juliana Santos Pinheiro Salem (CDCE/CRE) - Coordenadora;
Eraldo Morais de Macedo (4ª ZE/RN) - Coordenador Substituto;
Carla Geany da Paz Silva (ASCOM/PRES)
Carlos Magno do Rozário Câmara (COINF/STIE)

Elizangela Isidoro da Silva (SLD/CODES/SGP)
Theresa Regina Pereira Padilha (SSAE/COELE/STIE)
Alessandra de Araujo (17ª ZE/RN)
Olavo Cortez Cesario (13ª ZE/RN)
Sidney Francelino de Moura (42ª ZE/RN)

Art. 2º Devem ser observadas as diretrizes contidas na Portaria n.º XXXX/2021-DG, quanto às competências, atividades e atribuições relacionadas e cronograma de atividades.

Art. 3º O(a) Coordenador(a) do Grupo de Trabalho a que se refere o art. 1º poderá convocar servidores das diversas áreas deste Tribunal para colaborarem com os trabalhos da sua equipe.

Art. 4º O relatório do GT referente à etapa de planejamento das Eleições Gerais 2022, deverá ser encaminhado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE) até a data de 1º de outubro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, XX de junho de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° XXX/2021-DG

Designa servidores para compor o Grupo de Trabalho Permanente das Eleições 2022 denominado de “Comunicação”.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando o teor da Portaria n.º XXXX/2021-DG, que institui os Grupos de Trabalho Permanente das Eleições 2022 e o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais à STIE no planejamento das Eleições 2022, define matriz de responsabilidade das unidades da Secretaria responsáveis pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relativas às Eleições Gerais 2022 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

Considerando, ainda, as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º XXXX/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para comporem o Grupo de Trabalho Permanente das Eleições 2022 denominado “Comunicação”, instituído pela Portaria n.º XXXX/2021-DG:

Carla Geany da Paz Silva (ASCOM/PRES) - Coordenadora;

Renato Vilar de Lima (ASCOM/PRES) - Coordenador Substituto;
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (COSIS/STIE)
Thamara Priscila Silva de Oliveira Santos (OE)
José Frank Viana da Silva(SNT/COSIS/STIE)
Jussara de Gois Borba Melo Diniz (GAPSTIE)
Francisco Márcio de Oliveira (34ª ZE/RN)
Karina Flavia Pedrosa Santos (23ª ZE/RN)

Art. 2º Devem ser observadas as diretrizes contidas na Portaria n.º **XXXX/2021-DG**, quanto às competências, atividades e atribuições relacionadas e cronograma de atividades.

Art. 3º O(a) Coordenador(a) do Grupo de Trabalho a que se refere o art. 1º poderá convocar servidores das diversas áreas deste Tribunal para colaborarem com os trabalhos da sua equipe.

Art. 4º O relatório do GT referente à etapa de planejamento das Eleições Gerais 2022, deverá ser encaminhado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE) até a data de 1º de outubro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, XX de junho de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora Geral



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N° XXX/2021-DG

Designa servidores para compor o Grupo de Trabalho Permanente das Eleições 2022 denominado de “Mesários e Colaboradores”.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando o teor da Portaria n.º XXXX/2021-DG, que institui os Grupos de Trabalho Permanente das Eleições 2022 e o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais à STIE no planejamento das Eleições 2022, define matriz de responsabilidade das unidades da Secretaria responsáveis pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relativas às Eleições Gerais 2022 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

Considerando, ainda, as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º XXXX/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para comporem o Grupo de Trabalho Permanente das Eleições 2022 denominado “Mesários e Colaboradores”, instituído pela Portaria n.º XXXX/2021-DG:

Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto (CODES/SGP) - Coordenadora;
Teresa Maria da Fonte Chianca Pimentel da Camara (SFA/CODES/SGP) - Coordenadora Substituta;

George Melo de Freitas Barbalho (SDS/COSIS/STIE)
Glauber Raniere Alves (COFIN/SAOF)

Tyronne Dantas de Medeiros (COELE/STIE)
João Milton Chaves Joca (10^aZE/RN)
Antônio Carlos Ferreira da Luz (50^a ZE/RN)
Sandra Regina da Silva Pegado (2^a ZE/RN)
Carlos Rogério Torres Teixeira (29^a ZE/RN)
Anna Christina Pisco Rocha da Silva (11^a ZE/RN)

Art. 2º Devem ser observadas as diretrizes contidas na Portaria n.º XXXX/2021-DG, quanto às competências, atividades e atribuições relacionadas e cronograma de atividades.

Art. 3º O(a) Coordenador(a) do Grupo de Trabalho a que se refere o art. 1º poderá convocar servidores das diversas áreas deste Tribunal para colaborarem com os trabalhos da sua equipe.

Art. 4º O relatório do GT referente à etapa de planejamento das Eleições Gerais 2022, deverá ser encaminhado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE) até a data de 1º de outubro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, XX de junho de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° XXX/2021-DG

Designa servidores para compor o Grupo de Trabalho Permanente das Eleições 2022 denominado de “Atividades de preparação e dia da eleição”

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando o teor da Portaria n.º XXXX/2021-DG, que institui os Grupos de Trabalho Permanente das Eleições 2022 e o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais à STIE no planejamento das Eleições 2022, define matriz de responsabilidade das unidades da Secretaria responsáveis pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relativas às Eleições Gerais 2022 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

Considerando, ainda, as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º XXXX/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para comporem o Grupo de Trabalho Permanente das Eleições 2022 denominado “Atividades de Preparação e Dia da Eleição”, instituído pela Portaria n.º XXXX/2021-DG:

Tyronne Dantas de Medeiros (COELE/STIE) - Coordenador;
Antônio Klaus Vilas Boas de Souza Silva (SUE/COELE/STIE) - Coordenador Substituto;
Edwin Aldrin Salviano de Brito (NSPRES)
Eduardo Cardoso dos Santos (SETRAN/COADI/SAOF)

Cláudia Josemira Marinho de Lima (SLD/CODES/SGP)

Juliana Vieira Costa de Aguiar (NAI/AGE)

Jairo Silva Moisés (19ª ZE/RN)

Paulo André Silva Albuquerque (25ª ZE/RN)

Lígia Bento de Moisés (65ª ZE/RN)

Paulo Roberto Almeida e Silva (46ª ZE/RN)

Art. 2º Devem ser observadas as diretrizes contidas na Portaria n.º XXXX/2021-DG, quanto às competências, atividades e atribuições relacionadas e cronograma de atividades.

Art. 3º O(a) Coordenador(a) do Grupo de Trabalho a que se refere o art. 1º poderá convocar servidores das diversas áreas deste Tribunal para colaborarem com os trabalhos da sua equipe.

Art. 4º O relatório do GT referente à etapa de planejamento das Eleições Gerais 2022, deverá ser encaminhado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE) até a data de 1º de outubro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, XX de junho de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia

Diretora Geral



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N° XXX/2021-DG

Designa servidores para compor o Grupo de Trabalho Permanente das Eleições 2022 denominado de “Apuração dos Resultados”.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando o teor da Portaria n.º XXXX/2021-DG, que institui os Grupos de Trabalho Permanente das Eleições 2022 e o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais à STIE no planejamento das Eleições 2022, define matriz de responsabilidade das unidades da Secretaria responsáveis pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relativas às Eleições Gerais 2022 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

Considerando, ainda, as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º XXXX/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para comporem o Grupo de Trabalho Permanente das Eleições 2022 denominado “Apuração dos resultados”, instituído pela Portaria n.º XXXX/2021-DG:

Carlos Magno do Rozário Câmara (COINF/STIE) - Coordenador;

Denilson Bastos da Silva (SSI/COINF/STIE) - Coordenador Substituto;

Theresa Regina Pereira Padilha (SSAE/COELE/STIE)

Osmar Fernandes de Oliveira da Silva (COSIS/STIE)

Carla Geany da Paz Silva (ASCOM/PRES)

Fernando Soares Campelo Barbosa (62^a ZE/RN)

Rodrigo Nunes da Silva (32^a ZE/RN)

Thiago Capistrano Andrade (35^a ZE/RN)

Art. 2º Devem ser observadas as diretrizes contidas na Portaria n.º XXXX/2021-DG, quanto às competências, atividades e atribuições relacionadas e cronograma de atividades.

Art. 3º O(a) Coordenador(a) do Grupo de Trabalho a que se refere o art. 1º poderá convocar servidores das diversas áreas deste Tribunal para colaborarem com os trabalhos da sua equipe.

Art. 4º O relatório do GT referente à etapa de planejamento das Eleições Gerais 2022, deverá ser encaminhado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE) até a data de 1º de outubro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, XX de junho de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia

Diretora Geral



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N° XXX/2021-DG

Designa servidores para compor o Grupo de Trabalho Permanente das Eleições 2022 denominado de “Segurança do Pleito”.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando o teor da Portaria n.º XXXX/2021-DG, que institui os Grupos de Trabalho Permanente das Eleições 2022 e o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais à STIE no planejamento das Eleições 2022, define matriz de responsabilidade das unidades da Secretaria responsáveis pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relativas às Eleições Gerais 2022 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

Considerando, ainda, as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º XXXX/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para comporem o Grupo de Trabalho Permanente das Eleições 2022 denominado “Segurança do Pleito”, instituído pela Portaria n.º XXXX/2021-DG:

Edwin Aldrin Salviano de Brito (NSPRES) - Coordenador;

José Roberto Pinheiro (AJPRES) - Coordenador Substituto;

Gabriela Domitildes da Silva Xavier (NSPRES)

Tyronne Dantas de Medeiros (COELE/STIE)

Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros (3ª ZE/RN)

Gil Ricardo Alves (67^a ZE/RN)

Frederiko Stenio Luis Neves de Araujo (22^a ZE/RN)

Art. 2º Devem ser observadas as diretrizes contidas na Portaria n.º XXXX/2021-DG, quanto às competências, atividades e atribuições relacionadas e cronograma de atividades.

Art. 3º O(a) Coordenador(a) do Grupo de Trabalho a que se refere o art. 1º poderá convocar servidores das diversas áreas deste Tribunal para colaborarem com os trabalhos da sua equipe.

Art. 4º O relatório do GT referente à etapa de planejamento das Eleições Gerais 2022, deverá ser encaminhado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE) até a data de 1º de outubro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, XX de junho de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia

Diretora Geral



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N° XXX/2021-DG

Designa servidores para compor o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais à STIE no planejamento das Eleições 2022.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando o teor da Portaria n.º XXXX/2021-DG, que institui os Grupos de Trabalho Permanente das Eleições 2022 e o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais à STIE no planejamento das Eleições 2022, define matriz de responsabilidade das unidades da Secretaria responsáveis pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relativas às Eleições Gerais 2022 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

Considerando a divisão das zonas eleitorais em polos para a realização da segunda etapa da avaliação das Eleições (PAE 12400/2020) e a escolha de representantes em cada polo, quando da realização das reuniões, objetivando ampliar de forma direta e participativa a presença dos servidores do 1º grau de jurisdição no planejamento das eleições;

Considerando, ainda, as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º XXXX/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para comporem o Grupo de Apoio das Zonas Eleitorais à STIE no planejamento das Eleições 2022, instituído pela Portaria n.º XXXX/2021-DG:

Polo João Câmara

Titular: João Milton Chaves Joca (10ªZE/RN)

Suplente: Fernando Soares Campelo Barbosa (62ª ZE/RN)

Polo Santo Antônio

Titular: Jairo Silva Moisés (19ª ZE/RN)

Suplente: Anna Christina Pisco Rocha da Silva (11ª ZE/RN)

Polo Caicó

Titular: Paulo André Silva Albuquerque (25ª ZE/RN)

Suplente: Frederiko Stenio Luis Neves de Araujo (22ª ZE/RN)

Polo Pau dos Ferros

Titular: Thiago Capistrano Andrade (35ª ZE/RN)

Suplente: Lígia Bento de Moisés (65ª ZE/RN)

Polo Mossoró

Titular: Rodrigo Nunes da Silva (32ª ZE/RN)

Suplente: Carlos Rogério Torres Teixeira (29ª ZE/RN)

Polo Natal Região Metropolitana

Titular: Antônio Carlos Ferreira da Luz (50ª ZE/RN)

Suplente: Paulo Roberto Almeida e Silva (46ª ZE/RN)

Polo Natal

Titular: Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros (3ª ZE/RN)

Suplente: Eraldo Morais de Macedo (4ª ZE/RN)

Art. 2º A coordenação das atividades do Grupo ficará a cargo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, XX de junho de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia

Diretora Geral